

De:

Valdir Medeiros Medeiros <agentemedeiros@yahoo.com.br>

Enviado em:

sexta-feira, 22 de setembro de 2017 11:05

Para:

Agenda do Presidente do Senado Federal

Assunto:

Re: Ofício do SIATRANS PLC 152

Anexos:

img20170922_10583175.pdf

02010119 (final tram)
(+20/perm.)

Junte-se ao processado do

PLC

nº 152, de 2017.

Em 24/09/2017

Senador: Antônio Carlos Valadares

Ofício com pedido para uso da Tribuna do Senado.

Saudações,
Valdir Medeiros
88 98813 86 41

Em terça-feira, 19 de setembro de 2017 17:03:01 BRT, Valdir Medeiros Medeiros <agentemedeiros@yahoo.com.br> escreveu:

Por gentileza, seria possível encaminhar a cópia deste ofício para todos os senadores da casa.

Ao mesmo tempo, solicitamos que seja agendado uma audiência com o Presidente do Senado para o 26/09, no período da manhã, antes da votação do PLC 152.

A ideia que seja reiterado o apoio do Presidente neste pleito.

Saudações,
Valdir Medeiros
(88) 9 8813 86 41

Sigad, (obs: aguardando
original)

J.



SIATRANS-CE

Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito
e Transportes no Estado do Ceará-CE.
Fundado em 26 de maio de 2005



Ofício nº 181/2017

Juazeiro do Norte/CE, 21 de setembro de 2017.

Sua Excelência.
M.D. Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal.
Assunto: Solicitar o uso da Tribuna do Senado.

Senhor Presidente,

Pelo presente documento, esta entidade vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, que seja concedido o espaço da tribuna do Senado Federal, para que o representante legal desta entidade possa fazer uma explanação sobre o PLC – 152/2015.

Em virtude da magnitude do projeto em tela faz-se necessário um esclarecimento mais detalhado sobre todo o projeto perante todos os Senadores da casa. E ao mesmo solicitar mais uma vez o apoio dos senadores na aprovação do projeto.

Certos do pronto atendimento, desde já reiteramos os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atehiosamente,


Valdir Barbosa de Meldeiros
Presidente - SIATRANS/CE
CPF- 400.743.903-68

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 19 de outubro de 2017.

Senhor Valdir Barbosa de Medeiros, Presidente do Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito e Transportes do Estado do Ceará – SIATRANS/CE,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 181/2017, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada à mencionada matéria, que foi à sanção presidencial. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2015, que *“Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/123526>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

